



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI Nº 1506/2010

*Declara de Utilidade Pública Municipal
o **ROTARY CLUB DE NAVIRAÍ -
INTEGRAÇÃO**, e dá outras providências*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que
a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **Rotary Club
de Naviraí - INTEGRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.285.837/0001-07,
devidamente registrado no CRI – Cartório de Registro de Imóveis desta
Comarca, sob o nº 309, Livro A6, em 07 de julho de 2009.*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

*PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano 2010.*


ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

*Projeto de Lei nº 004/2010
Autor: Poder Legislativo Municipal*

1750777 00 1750777 00 1750777 00 1750777 00 1750777 00

Publicado no Jornal _____

Diário MS

Edição nº 4317

De: 15/03/2010



Responsável